



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
SUBGERÊNCIA DE CONTRATOS**

**Contrato nº 077/2023  
Processo nº 2023-QBJMQ  
Pregão Eletrônico nº 082/2023**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 077/2023**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 077/2023, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E A EMPRESA ALIMENTARES REFEIÇÕES LTDA.**

**1 – DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento Conceder Reajuste de 5,10% (cinco inteiros e dez centésimos por cento), cujo índice se refere ao período de setembro/2024 a setembro/2025, conforme Cláusula Terceira do Contrato Primitivo.

1.2 - O reajuste terá vigência a contar de 01/10/2025.

**2 - DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

*(Assinado Eletronicamente)*

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**

**Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa**





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
SUBGERÊNCIA DE CONTRATOS

## ANEXO I

## 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 077/2023

## TABELA DE REAJUSTE

C - CALCULO DO REAJUSTE UNITÁRIO									
	DATA DA PROPOSTA OU ULTIMO REAJUSTE	NÚMERO ÍNDICE INICIAL	VALORES ATUAIS		NOVA DATA BASE DO REAJUSTE	NÚMERO ÍNDICE FINAL	PERCENTUAL DE REAJUSTE (%)	VALORES REAJUSTADOS	
			VALOR UNITÁRIO BRUTO (R\$)	VALOR UNITÁRIO LÍQUIDO (R\$)				VALOR UNITÁRIO BRUTO (R\$)	VALOR UNITÁRIO LÍQUIDO (R\$)
	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h=g/c*100%)	(i=d*h+d)	(j=e*h+e)
Desjejum	01/10/2024	7183,87	2,400000	1,99	01/10/2025	7549,97	5,10%	2,52	2,09
Almoço	01/10/2024	7183,87	7,900000	6,55	01/10/2025	7549,97	5,10%	8,30	6,88
Lanche da tarde	01/10/2024	7183,87	1,490000	1,23	01/10/2025	7549,97	5,10%	1,56	1,29
Jantar	01/10/2024	7183,87	7,870000	6,53	01/10/2025	7549,97	5,10%	8,27	6,86
<b>TOTAL</b>			<b>19,660000</b>	<b>16,30</b>				<b>20,65</b>	<b>17,12</b>

D - CALCULO DO REAJUSTE CONTRATUAL								
	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO LÍQUIDO (R\$) - ATUAL	VALOR DIÁRIO LÍQUIDO (R\$) - ATUAL	VALOR UNITÁRIO LÍQUIDO (R\$) - REAJUSTADO	VALOR DIÁRIO LÍQUIDO (R\$) - REAJUSTADO	DIFERENÇA DO VALOR DIÁRIO LÍQUIDO (R\$)	QUANTIDADE DE DIAS DO CONTRATO	ACRESCIMO CONTRATUAL
	(l)	(e)	(m=l*e)	(j)	(n=l*j)	(o=n-m)	(p)	(q=o*p)
Desjejum	562	1,99	1.118,38	2,09	1.174,58	56,20	1096	61.595,20
Almoço	565	6,55	3.700,75	6,88	3.887,20	186,45	1096	204.349,20
Lanche da tarde	562	1,23	691,26	1,29	724,98	33,72	1096	36.957,12
Jantar	565	6,53	3.689,45	6,86	3.875,90	186,45	1096	204.349,20
<b>TOTAL</b>		<b>16,30</b>	<b>9.199,84</b>	<b>17,12</b>	<b>9.662,66</b>	<b>462,82</b>		<b>507.250,72</b>



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**  
SUBSECRETARIO ESTADO  
SGA - SEJUS - GOVES  
assinado em 05/12/2025 09:55:28 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 05/12/2025 09:55:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARINA OSORIO MORANDI (SUPERVISOR I - SUBCONT - SEJUS - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BMBNPN>

